



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Departamento de Planejamento e Gestão

Missão : Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

RESOLUÇÃO Nº 25/2006 -CPJ

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 10 inciso XI da Lei Complementar 27 de 19 de novembro de 1993, e artigo 41 do Regimento Interno e considerando proposta aprovada na reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer os dias correspondentes às primeiras quintas-feiras do mês ou no dia útil imediatamente subsequente, o horário das 09:00 horas, para realização das reuniões ordinárias do referido órgão colegiado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na resolução 07/2004-CPJ.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do e. CPJ